



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

**REQUERIMENTO nº: 0549**

**Depto. Legislativo**

**Data: 02/06/2025 20:44:50**

**Autor(a): Ver<sup>a</sup>. Eugênia Lima**

*Carlos Eduardo O. B.*  
Servidor  
Carlos Eduardo O. B.  
Técnico Legislativo

**Destinatários:**

Selecione o Destinatário -> 0001 - Prefeita - Sra Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> 0028 - Secretária de Educação, Esportes e Juventude (PMO) - Sra. Edilene Soares Das Neves

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

**Assunto:** *Requerimento de informações e documentos sobre o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 115/2019, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Olinda.*

Eugênia Lima, vereadora com assento nesta Casa de Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiada a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida*.

De tal modo, solicito o envio de informações e documentos sobre o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 115/2019, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Olinda.

**1. Sobre a justificativa técnica da renovação:**

1.1 Foi realizada **pesquisa comparativa de preços de mercado** para embasar a renovação contratual e o reajuste do aluguel?

1.2 Existe **laudo técnico ou parecer justificativo** que comprove a **vantajosidade e adequação da prorrogação**, nos termos do art. 75, inciso X, e §3º da **Lei nº 14.133/2021**?

**Documentos solicitados:**

- Estudo técnico ou pesquisa mercadológica utilizada para justificar o reajuste de 4,44% aplicado ao aluguel;
- Laudo ou parecer sobre a necessidade e adequação da continuidade da locação;
- Cópia integral do **5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 115/2019**.

**2. Sobre a funcionalidade e efetividade do imóvel:**

2.1 Existe **relatório técnico ou avaliação de uso** que comprove que o imóvel atende de maneira eficiente às **necessidades operacionais** da Secretaria de Educação, SEPPE e DRH?

2.2 Há registros de **inadequações estruturais ou reclamações** de servidores relativas ao imóvel?

**Documentos solicitados:**

- Relatório técnico ou parecer sobre a adequação funcional do imóvel à dinâmica administrativa da Secretaria;
- Eventuais registros de reclamações ou manifestações formais de servidores sobre a infraestrutura ou localização do imóvel.



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

## 3. Sobre a regularidade da publicação e eficácia do aditivo:

3.1 Foi realizada a **publicação do 5º Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme exigido pelo **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**?

### Documentos solicitados:

- Comprovante de publicação do aditivo no PNCP, indicando o número do procedimento e link de acesso público;
- Extrato da publicação no Diário Oficial, com data e conteúdo integral.

O pedido fundamenta-se na necessidade de **verificação da legalidade e eficácia** do referido aditivo contratual, especialmente considerando que:

- O contrato já acumula **cinco anos de prorrogações**, com impacto financeiro significativo para o erário municipal;
- Não consta na publicação oficial qualquer **menção a estudos comparativos de mercado, justificativas técnicas ou laudo de avaliação**, conforme preceitua a **Lei nº 14.133/2021**;
- Não há evidências públicas sobre a **eficácia funcional** do imóvel no atendimento às demandas da Secretaria de Educação;
- A **não publicação no PNCP** pode comprometer a **eficácia jurídica** do aditivo, conforme art. 94 da citada Lei.

O controle social e parlamentar sobre atos administrativos visa assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a **observância dos princípios constitucionais da administração pública**.

Solicito que as informações sejam disponibilizadas, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: [vereadoraeeugenialima@gmail.com](mailto:vereadoraeeugenialima@gmail.com) dentro dos prazos legais estabelecidos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

**Justificativa:** O presente requerimento de informações é de interesse não apenas deste mandato, mas de toda a população olindense, reforçando o compromisso com os princípios constitucionais da administração pública em benefício de todos os cidadãos de Olinda.

Pede deferimento.

Olinda, 30 de maio de 2025.

**Eugênia Lima**  
Vereadora - Partido dos Trabalhadores